



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 22 | Nº 080 | 08 de Maio de 2026

O telefone da Guarda Civil Municipal está ativo 24 horas!

 **153**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeita

Katia Cristina Miki da Silva

Vice-prefeito

Cristiano Gama de Almeida

Secretário Municipal de Governo

Eurico Pinheiro Bernardes Neto

Procurador Geral do Município

Marcelo Basbus Mourão

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Matheus da Silva Pedroza - Interino

Secretário Municipal de Comunicação

Hugo Marques Ribeiro

Secretária Municipal de Fazenda

Viviany Taranto

Secretário Municipal de Planejamento Econômico,
Contabilidade e Coordenação

Marcelo Moreira Pessoa

Secretária Municipal de Assistência Social

Marina Viola Tinoco

Secretária Municipal de Obras Públicas

Maria Ilma de Andrade Silva

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Carlos Afonso Miranda Marques

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Roger Luís Gama Xavier Machado

Secretário Municipal de Saúde

Cristiano Gama de Almeida

Secretária Municipal de Educação

Flavio Cautieri Horta Jardim Junior - Interino

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento
Econômico

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Secretário Municipal de Turismo

Tadeu Augusto Souto Oliveira

Secretário Municipal de Cultura, Audiovisual e Economia Criativa

Gabriel Ferreira Barbosa

Consultor Legislativo

Heitor Favieri Neto

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Anderson Ribeiro Pereira

Secretário Municipal do Ambiente e Sustentabilidade

Christopher Almada Guimarães Taranto

Secretário Municipal de Agricultura

Eduardo Groetaers Gouvêa

Secretário Municipal de Segurança, Mobilidade Urbana e Ordem
Pública

Tadeu Augusto Souto Oliveira - interino

Secretário Municipal de Defesa Civil

Rafael Edgard Champion Barreto

Secretária Municipal da Mulher

Daniella Maria de Oliveira

Secretária Municipal do Bem Estar Animal

Luciene Maria dos Santos

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

Matheus da Silva Pedroza

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Gabriel Carvalho da Cunha

Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

Leandro Sardinha Oliveira de Almeida

Diretor do Fundo de Previdência

José Ricardo de Medeiros Leite

Controlador Geral do Município

Bernard Gama Botelho

Comandante da Guarda Municipal

Alessandro Damázio

PODER LEGISLATIVO
Mesa Diretora

Rafael Santos Couto
Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves
1º Secretário

Luiz Felipe de Paula Pinto
2º Secretário

Vereadores
Elves Costa dos Santos

Jeordane da Silva Gomes Perino

João Paulo Mariano Novaes

José Mauro da Silva Nascimento

Luciana de Oliveira Maciel de Almeida

Macrei Júnior de Andrade

Thiago Felipe Ponciano Soares

Wanderson Luiz Barbosa Lemos





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.....	26
Secretaria Municipal de Saúde.....	30
Secretaria Municipal de Serviços Públicos.....	31



FAMÍLIA ACOLHEDORA

seja uma
para
Família Acolhedora

um **novo**
começo
pode **mudar**
tudo

Para uma criança, acolhimento é
cuidado, proteção e afeto



PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
VEREADOR: DR. GILSON

Secretaria Municipal
de Assistência Social



ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO

PORTARIA Nº 295/2026

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a professora ROSECLÉIA LOURENÇO MANOEL, matrícula 13491, do Cargo Gratificado de Coordenador Pedagógico, para qual fora designada através da Portaria nº 726/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir 04/05/2026.

GABINETE DA PREFEITA, 06 DE MAIO DE 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

SEI 020315/000245/2026
SMG/EBAS

PORTARIA Nº 296/2026

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, MARCELO BRUNO DA SILVA, do cargo em comissão de Assessor do Diretor – Coordenadoria Especial de Pesca, da estrutura da Secretaria Municipal de Agricultura, NÍVEL DAS-1, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 046/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 06/05/2026.

GABINETE DA PREFEITA, 06 DE MAIO DE 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

SMG/GP/EBAS

PORTARIA Nº 297/2026

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, GABRIEL DUTRA DA SILVA, do cargo em comissão de Diretor de Coordenadoria – Coordenadoria de Compras, da estrutura da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, Nível DAS-3, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 290 + 776/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 05/05/2026.

GABINETE DA PREFEITA, 06 DE MAIO DE 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

MEMO 039/2026- SMA
SMG/EBAS





PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 298/2026

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para fiscais do **Contrato nº 04/2024 – 2º Termo Aditivo**, firmado com o Município de Barra do Piraí, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa **INFINITY MULTISERVIÇOS LTDA**, Processo nº 11.582/2023, que tem como objeto a Contratação de Serviços de Terceiro/Pessoa Jurídica – empresa especializada, no preparo e fornecimento de alimentação escolar, visando atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino e Entidades Filantrópicas (APAE e PESTALOZZI), da cidade de Barra do Piraí, com a inclusão de mão de obra; gêneros alimentícios; transporte; distribuição; logística; supervisão; manutenção preventiva e corretiva de todos os equipamentos utilizados; reposição de utensílios e equipamentos, nas quantidades e especificações contidas no termo de referência e seus respectivos anexos

Gestor do Contrato:

Flávio Cautiero Horta Jardim Junior – mat. 20013813 – Secretário M. Educação

Fiscal Administrativo:

Giovana da Silva Cunha Reis Gomes, mat. 14014.

Claudia Valéria de Paiva Barbosa, mat. 13317.

TRAVESSA ASSUMPTÃO Nº 69 – CENTRO – BARRA DO PIRAI – RJ – TEL. (24) 2443-1622





**FISCAIS SETORIAIS:
UNIDADES ESCOLARES**

1	CRECHE M. MARILDA PÊGAS DA SILVA Diretora: Danielle Anacleto de Lima – mat. 6360
2	CRECHE M. VEREADOR HEITOR FAVIERI Diretora: Juliana Aparecida de Oliveira Paiva – mat. 10038
3	CRECHE M. JOSÉ ALVES PEREIRA Diretora: Ana Paula Furtado Cândido – mat. 10068
4	CRECHE M. JOSÉ ALBERTO DE OLIVEIRA Diretora: Roberta Pereira dos Santos Vieira – mat. 7992
5	CRECHE M. HELENA FIGNER Diretora: Maiara Barbosa Dutra – mat. 6996
6	CRECHE M. GERALDO DE OLIVEIRA LIMA Diretora: Daniele Cristina S.P. Rodrigues – mat. 8368
7	J. I. M. PROF. MURILO BRAGA Diretora: Priscila Gonçalves Fernandes – mat. 7539
8	J. I. PROF. NEWTON ROCHA BRANDÃO Diretora: Alessandra de Souza Silva – mat. 6584 Diretora Adjunta: Ana Carla de Souza Alves – mat. 7933
9	J. I. MONTEIRO LOBATO Diretora: Maria José dos Santos Caetano – mat. 6550
10	J. I. ISMAEL Diretora: Rita de Barros Albino – mat. 2686 Diretora Adjunta: Angélica Teresa Paiva de Vasconcellos – mat. 6623
11	J.E. ORTELINA BICHARA Diretora: Myrian Soares dos S. Queiroz – mat. 1145 Diretora Adjunta: Aparecida Francisco Goretti Hipólito – mat. 7808
12	J. I. GENERAL OLÍVIO VIEIRA FILHO Diretora: Simone dos Santos Sebastião – mat. 8611
13	J. I. ALFREDO MANSUR ELIAS Diretora: Aline Maria da Silva Machado – mat. 6013

TRAVESSA ASSUMPTÃO Nº 69 – CENTRO – BARRA DO PIRAI – RJ – TEL. (24) 2443-1622





PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

Gabinete da Prefeita

14	J.E.M. MAILDE AMORIM BRAGA Diretora: Elisangela da Silva Garcia – mat. 2889
15	E.E.M. SÃO JOSÉ DO TURVO Diretora: Luiza Helena Oliveira De Souza – mat. 7533
16	E.E.M. JEHOVAH SANTOS Diretor: Rogério dos Santos Costa – mat. 6171
17	E.E. M. CONDE MODESTO LEAL Diretora: Dalana de Sousa da Silva – mat. 7766
18	E. M. PROF.ª ANNA CASALLI DE OLIVEIRA Diretora: Avair Bizarra – mat. 3296
19	E.M.PROF. ARLINDO RODRIGUES Diretora: Simone de Lemos Ramos – mat. 1216 Diretora Adjunta: Gina Fontes dos Santos – mat. 2118
20	E. M. MIGUEL VASCONCELLOS Diretora: Fabíola Rodrigues Cruz – mat. 7784
21	E.E. M. MARIETA VASCONCELLOS COUTINHO COELHO Diretora: Lailara de Souza Maia – mat. 7588
22	E. M. JOÃO DE DEUS Diretora: Cláudia Antônio Fernandes Machado – mat. 7579
23	E. M. AMÉRICA BARBOSA DA SILVA Diretora: Márcia Cristina Ferreira Porto Lima – mat. 2908
24	E. M. MARIA DE LOURDES COSTA COIMBRA Diretora: Rachel da Silva Veiga da Costa – mat. 7523 Diretora Adjunta: Simone Lima Venancio – mat. 8393
25	E. M. CORTINES CERQUEIRA Diretora: Maria Alice de Assumpção Santiago – mat. 7908
26	E.M. Prof.ª AMÉLIA DE JESUS LISBOA Diretora: Ana Mara Oliveira Xavier Januário – mat. 11301

TRAVESSA ASSUMPTÃO Nº 69 – CENTRO – BARRA DO PIRAI – RJ – TEL. (24) 2443-1622





27	CIEP 428–DONA MARIANA COELHO MUNICIPALIZADA Diretor: Maellen Cristina de Jesus Silva – mat. 7644
28	CIEP 284–NELLY DE TOLEDO ROCHA (MUNICIPALIZADA) Diretor: Sirlene Pereira Mota Figueira – mat. 11322
29	E. M. ADMA DAVID CHEDID Diretora: Thainá Marcelli Nobrega Mattos – mat. 8423 Diretora Adjunta: Camila Bartoli Machado – mat. 8430
30	E. M. JORGE DE FREITAS TINOCO Diretora: Aline Cunha de Moraes Confort – mat. 8402 Diretora Adjunta: Gabriela Cristina Honorato – mat. 8372
31	E. M. MANOEL FONSECA Diretora: Denise Aparecida Nunes – mat. 6172
32	E. M. MARIO MARIOTINI Diretora: Luciene de Oliveira de Souza – mat. 7865
33	E.E.M. GERVÁSIO ALVES PEREIRA Diretora: Juliana Gomes da Silva Nunes – mat. 3304
34	E.E.M. HÉLIO CRUZ DE OLIVEIRA Diretora: Cintia Cristina de Oliveira Rodrigues – mat. 6922
35	E.E. M. MARIA NAZARETH SANTOS SILVA Diretor: Maisa Trindade de Carvalho Pegas – mat. 7771

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos de atender as instruções determinadas Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 259/2026.

GABINETE DA PREFEITA, 06 DE MAIO DE 2026.

TRAVESSA ASSUMPTÃO Nº 69 – CENTRO – BARRA DO PIRAI – RJ – TEL. (24) 2443-1622



KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

PROCESSO Nº 11.582/2023 VOL. XIV
SMG/EBAS



PORTARIA Nº 299/2026

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, INGRID DA SILVA ROQUE, do cargo em comissão de Assessor do Diretor - Coordenadoria de Gestão em Agronegócios, da estrutura da Secretaria Municipal de Agricultura, Nível DAS-1, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 1160/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 07/05/2026.

GABINETE DA PREFEITA, 07 DE MAIO DE 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

SMG/EBAS

PORTARIA Nº 300/2026

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 3499/2021, JAMILE ISRAELA DA SILVA GOMES, para o cargo em comissão de Assessor do Diretor - Coordenadoria de Gestão em Agronegócios, da estrutura da Secretaria Municipal de Agricultura, Nível DAS-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 08/05/2026.

GABINETE DA PREFEITA, 07 DE MAIO DE 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

SEI BDP- 020310/000262/2026
SMG/EBAS

PORTARIA Nº 301/2026

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, LEONARDO DE SÁ, do cargo em comissão de Assessor do Diretor – Departamento de Obras Públicas, da estrutura da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Nível DAS 1, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 043/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 08/05/2026.

GABINETE DA PREFEITA, 08 DE MAIO DE 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

SMG/CELINA/JCF



PORTARIA Nº 302/2026

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, GABRIEL TOLENTINO RODRIGUES TAVORA, do cargo em comissão de Assessor do Diretor – Coordenadoria de Gestão em Agronegócios, da estrutura da Secretaria Municipal de Agricultura, Nível DAS-1 para o qual fora nomeado pela Portaria nº 047/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 08/05/2026.

GABINETE DA PREFEITA, 08 DE MAIO DE 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

SMG/CELINA/JCF

PORTARIA Nº 303/2026

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, JONATHAN PEGAS DOS SANTOS, do cargo em comissão de Assessor de Supervisão de Região Administrativa, da estrutura da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Nível DAS 1, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 201/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 20/03/2026.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE MAIO DE 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

SMG/CELINA/JCF

PORTARIA Nº 304/2026

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 3974/2025, GISELE DE CARVALHO PONCIANO DA SILVA, para o cargo em comissão de Assessor do Diretor – Departamento de Administração, Nível DAS 1, da estrutura da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 11/05/2026.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE MAIO DE 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

SMG/LCP/EBAS



PORTARIA Nº 305/2026

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, EDSON PEROZINI DE SOUZA – mat. 13403 e WANIA MARIA MARQUES SILVA – mat. 7210, como Fiscais do Contrato nº 005/2026, celebrado com o Fundo Municipal de Assistência Social e SANDRA VALÉRIA FEIJO DA SILVA PERALVA, processo 020310/000001/2026, que tem como objeto a locação do imóvel situado à Rua Franklin de Moares, nº 288 – centro – Barra do Piraí, destinado a sediar o Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro POP).

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE MAIO DE 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

SEI 020310/000263/2026
SMG/LCP/EBAS





PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 1103 DE 08 DE MAIO 2026.

EMENTA: "ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais) para reforço de saldo de dotações consignadas no Orçamento Programa em vigor e dá outras correlatas providências".

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 4.237 de 29 de dezembro de 2025 – Lei Orçamentária,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto o CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais), para reforço de dotações, a saber:

SUPLEMENTAÇÃO

Ficha	Fonte de Recurso STN	Elemento de Despesa	Valor em R\$
Número	Conta		
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI			
01.20 - Executivo			
01.20.13 - Secretaria de Serviços Públicos			
04.452.1011.2033 - Desenvolvimento da Política de Serviços Urbanos			
666	1708 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	520.000,00
01.20.20 - Secretaria de Turismo			
04.695.1010.5741 - Gestão da Política de Turismo			
569	1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
TOTAL			570.000,00

Art. 2º. Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo anterior, serão utilizadas como fonte de recurso as anulações parciais e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

ANULAÇÃO

Ficha	Fonte de Recurso STN	Elemento de Despesa	Valor em R\$
Número	Conta		
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI			
01.20 - Executivo			
01.20.16 - Secretaria de Água e Esgoto			
04.451.1011.2034 - Gestão do Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto			
505	1708 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	520.000,00
01.20.17 - Secretaria do Complexo da Califórnia e São José do Turvo			
15.452.1011.2933 - Desenvolvimento Política de Serviços Urbanos			
518	1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
TOTAL			570.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 08 de maio de 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

Prefeita Municipal





DECRETO Nº 1104 DE 08 DE MAIO 2026.

EMENTA: "ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) para reforço de saldo de dotações consignadas no Orçamento Programa em vigor e dá outras correlatas providências".

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 4.237 de 29 de dezembro de 2025 – Lei Orçamentária,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto o CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) para reforço das seguintes dotações, a saber:

SUPLEMENTAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO FEDERAL (1660)			
Codificação	Ficha	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
30.02	-	Fundo Municipal de Assistência Social de Barra do Piraí	
08.244.3014.1535		Acessuas	
3.3.90.39.00.1660	118	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$ 35.000,00
TOTAL		SUPLEMENTAÇÃO FEDERAL (1660)	R\$ 35.000,00

Art. 2º. Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo anterior, serão utilizadas como fonte de recurso as anulações parciais e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

ANULAÇÃO

ANULAÇÃO FEDERAL (1660)			
Codificação		Discriminação da Despesa	Valor em R\$
30.02	-	Fundo Municipal de Assistência Social de Barra do Piraí	
08.244.3014.1535		Acessuas	
3.3.90.36.00.1660	117	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	R\$ 35.000,00
TOTAL		ANULAÇÃO FEDERAL (1660)	R\$ 35.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 08 de maio de 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal





LEI MUNICIPAL Nº 4325 DE 08 DE MAIO DE 2026.

EMENTA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 2.500.000,00 (DOIS MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS), PARA A CRIAÇÃO DE DESPESAS NO ORÇAMENTO PROGRAMA EM VIGOR E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI aprova e eu, KATIA MIKI, PREFEITA MUNICIPAL, no uso de minhas atribuições legais e constitucionais, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil reais), para criação das seguintes despesas, a saber:

SUPLEMENTAÇÃO

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
01.20	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI	
20.11	Secretaria de Educação	
20.11.12.361.1006.5012	MATERIAL ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	
3.3.90.39.00.00.1500	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.250.000,00
3.3.90.39.00.00.1573	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.250.000,00
TOTAL		2.500.000,00

Art. 2º. Para permitir abertura do presente Crédito Adicional Especial, será utilizado como fonte de recursos o montante de R\$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil reais) proveniente de anulações parciais de dotações orçamentárias, em conformidade com o disposto no artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

ANULAÇÃO

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
01.20	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI	
20.11	Secretaria de Educação	
20.11.12.361.1006.5012	MATERIAL ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	
3.3.90.30.00.00.1500	Material de Consumo (302)	1.190.000,00
20.11.12.361.1006.2072	Prog. Administ. e Manutenção do Ens. Fundamental	
3.3.90.30.00.00.1500	Material de Consumo (261)	60.000,00
3.3.90.39.00.00.1573	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (273)	1.250.000,00
TOTAL		2.500.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 08 de maio de 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

MENSAGEM Nº31/2026
PROJETO DE LEI Nº 84/2026
AUTOR: PODER EXECUTIVO





CÂMARA MUNICIPAL
DE BARRA DO PIRAI

LEI MUNICIPAL Nº 4326 DE 08 DE MAIO DE 2026.

EMENTA: “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 688.687,00 (SEISCENTOS E OITENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E OITENTA E SETE REAIS.). NO ORÇAMENTO PROGRAMA EM VIGOR E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI aprova e eu, KATIA MIKI, PREFEITA MUNICIPAL, no uso de minhas atribuições legais e constitucionais, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 688.687,00 (seiscentos e oitenta e oito mil, seiscentos e oitenta e sete reais), para criação da seguinte despesa, a saber:

SUPLEMENTAÇÃO

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
20.	Prefeitura Municipal de Barra do Piraí	
20.12.	Secretaria de Obras Públicas	
20.12.15.451.1011.5837	Construção de Portais	
90.51.00.00.1700	Reformas e Instalações	681.800,00
90.51.00.00.1500	Reformas e Instalações	6.887,00
TOTAL		688.687,00

Art. 2º. Para abertura do presente crédito adicional especial será utilizado como fonte de recurso, Convênio 990251/2025x, cadastrado no TRANSFEREGOV.BR que entre si celebram a União e o município de Barra do Piraí, com a finalidade de Construção de Portais no Município de Barra do Piraí/RJ.”, conforme detalhado no Plano de Trabalho, no valor total de R\$688.687,00 (seiscentos e oitenta e oito mil, seiscentos e oitenta e sete reais), sendo os valores divididos da seguinte maneira: R\$ 681.800,00(seiscentos e oitenta e um mil e oitocentos reais) proveniente do Governo Federal e, R\$ 6.887,00(seis mil, oitocentos e oitenta e sete reais) proveniente de contrapartida municipal, através de da anulação parcial de dotações, na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

ANULAÇÃO

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
20.	Prefeitura Municipal de Barra do Piraí	
20.12.	Secretaria de Obras Públicas	
20.12.15.451.1011.1008	Construção e Reforma de Edificações	
90.30.00.00.1500	Material de Consumo (365)	6.887,00
TOTAL		6.887,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 08 de maio de 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

MENSAGEM Nº 32/2026
PROJETO DE LEI Nº 92/2026





CÂMARA MUNICIPAL
DE BARRA DO PIRAÍ

AUTOR: PODER EXECUTIVO

ANEXO I

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 3

ISSN 1677-7069

Nº 242, sexta-feira, 19 de dezembro de 2025

RS 35.511,78 de contrapartida. Vigência 17/12/2025 - 17/12/2025 Allan Bruno Martins Centurion e Francisca Alves Ribeiro.
Termo de Compromisso nº 979412/2025, firmado pelo MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, CNPJ 13.763.479/0001-60, junto à União Federal por intermédio do FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04, Objeto CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ - FINE - CRECHE TIPO 2, Programa Educação Básica Democrática. Com Qualidade e Equidade, Valor: R\$ 3.551.177,98, dos recursos: R\$ 527.348,89, convertido à conta da União no exercício de 2025, UG 157241, Programa de Trabalho 123658111009/0000, NE 2025NE790652, e R\$ 2.988.358,01 nos exercícios subsequentes, e R\$ 35.511,78 de contrapartida. Vigência 17/12/2025 - 17/12/2025 Mateus Morbeck de Oliveira e Antonio Oliveira Sampaio.

LEGISLAÇÃO EXECUTIVA - CONHECIMENTO - 10

conta da União no exercício de 2025, UG 340007, Gestão 00001, Programa de Trabalho 29895232310V0000, NE 2025NE090471, de 18/11/2025, e R\$ 11.331,08 de contrapartida. Vigência 30/09/2025 - 17/12/2025 Ronaldo Walace Ribeiro e Katia Cristina Neri da Silva.
Contrato de Repasse nº 983595/2025, firmado pelo MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, CNPJ 13.763.479/0001-60, junto à União Federal por intermédio do MINISTÉRIO DO TURISMO, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04, Objeto CONSTRUÇÃO DE PORTAS NO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, Programa Turismo. Lote e o Destino: Valor: R\$ 608.687,00, dos recursos: R\$ 608.687,00, convertido à conta da União no exercício de 2025, UG 340007, Gestão 00001, Programa de Trabalho 29895232310V0000, NE 2025NE000034, de 29/10/2025, e R\$ 6.887,00 de contrapartida. Vigência 30/09/2025 - 17/12/2025 Ronaldo Walace Ribeiro e Katia Cristina Neri da Silva.

REPRESENTAÇÃO DE FILIAL NEGÓCIO GOVERNO BARREIRAS - BA

Barra do Piraí/RJ

16

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br



ANEXO II

	MINISTERIO DO TURISMO TRANSPARENCIA
Nº / ANO DA PROPOSTA: 044382/2025	
OBJETO: Construção de Portais no município de Barra do Piraí/RJ.	
CARACTERIZAÇÃO DOS INTERESSES RECÍPROCOS: Barra do Piraí/RJ, na Região Turística do Vale do Café, a 120 km da capital, limita-se a Pirai,Valença,Vassouras,Mendes, Pirai, Pinheiral, Volta Redonda. Tem 584,61 km² e 94.153 hab. (IBGE 2022) e destaca-se por fazendas históricas, cachoeiras e eventos, tais como: Café, Cachaça e Chorinho, Arraiá de Ipiabas e Festival Vale do Café, Ipiabas Blues & Jazz Festival, Rock in Cover, Rock na Estrada, entre outros.	
RELAÇÃO ENTRE A PROPOSTA E OS OBJETIVOS E DIRETRIZES DO PROGRAMA: O projeto está em conformidade com as diretrizes do Programa Turismo ao priorizar a infraestrutura turística, a valorização do patrimônio cultural e paisagístico e o fortalecimento da atratividade regional. A construção dos pórticos se alinha às metas de estruturar os destinos, qualificar os espaços públicos e ampliar a competitividade turística, promovendo integração regional e desenvolvimento socioeconômico sustentável. Art. 50,VII Port. MTur 06 de 28/03/2025.	
PÚBLICO ALVO: Turista que visitam o município de Barra do Piraí/RJ.	
PROBLEMA A SER RESOLVIDO: Com a construção de pórticos em pontos de acesso ao município com paisagismo, iluminação cênica, mobiliário urbano, rampas de acessibilidade e sinalização, visto que, nas entradas da cidade não existe tal atrativo turístico. A ausência de referências visuais e de acolhimento urbano nas entradas compromete a identidade e a atratividade de Barra do Piraí. Coordenadas: Portal 1 - 22°27'32,4"S 43°50'23,8"W e Portal 2 - 22°32'48,8"S 43°49'02,6"W.	
RESULTADOS ESPERADOS: A implantação dos pórticos de entrada em Barra do Piraí/RJ qualificará os acessos e reforçará a identidade turística do município, promovendo a valorização cultural, o acolhimento de visitantes e a integração com os atrativos locais e regionais. A obra contribuirá para ampliar o fluxo turístico, fortalecer o comércio, gerar empregos diretos e indiretos e consolidar Barra do Piraí como destino estratégico no Vale do Café.	

1 - DADOS DO CONCEDENTE

CONCEDENTE: 54000	NOME DO ÓRGÃO/ÓRGÃO SUBORDINADO OU UG: MINISTERIO DO TURISMO		
CPF DO RESPONSÁVEL: 489.921.272-00	NOME DO RESPONSÁVEL: CELSO SABINO DE OLIVEIRA		
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL: Tv. São Francisco, 296, Apart. 1502		CEP DO RESPONSÁVEL: 66023-530	





CÂMARA MUNICIPAL
DE BARRA DO PIRAI

4 - DADOS DO EXECUTOR/VALORES

VALOR GLOBAL:	R\$ 688.687,00	
VALOR DA CONTRAPARTIDA:	R\$ 6.887,00	
VALOR DOS REPASSES:	Ano	Valor
	2025	R\$ 681.800,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:	R\$ 6.887,00	
VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS:	R\$ 0,00	
VALOR DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO:	R\$ 0,00	
INÍCIO DE VIGÊNCIA:	17/12/2025	
FIM DE VIGÊNCIA:	30/09/2028	
VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO:	2028	

6 - PLANO DE TRABALHO

Meta nº: 1

Especificação: Construção de Pórticos no município de Barra do Piraí/RJ			
Unidade de Medida: UN		Quantidade: 1.0	Valor: R\$ 688.687,00
Início Previsto: 15/01/2026		Término Previsto: 30/06/2026	Valor Global: R\$ 688.687,00
UF:	Município:		CEP:
Endereço:			
Etapa/Fase n°: 1			
Especificação: Construção de Pórticos no município de Barra do Piraí			
Quantidade: 1.0 UN	Valor: R\$ 344.343,50	Início Previsto: 15/01/2026	Término Previsto: 30/06/2026
Etapa/Fase n°: 2			
Especificação: Construção de Pórticos no município de Barra do Piraí/RJ			
Quantidade: 1.0 UN	Valor: R\$ 344.343,50	Início Previsto: 15/01/2026	Término Previsto: 30/06/2026

10 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

NATUREZA DA DESPESA				
Código	Total	Recursos	Contrapartida Bens e Serviços	Rendimento de Aplicação
449051	R\$ 688.687,00	R\$ 688.687,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL:	R\$ 688.687,00			





LEI MUNICIPAL Nº 4327 DE 08 DE MAIO DE 2026.

EMENTA: “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$4.000.000,00 (QUATRO MILHÕES DE REAIS) REFERENTE AO REPASSE DE PROGRAMA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI aprova e eu, KATIA MIKI, PREFEITA MUNICIPAL, no uso de minhas atribuições legais e constitucionais, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CREDITO ADICIONAL ESPECIAL, no valor de R\$4.000.000,00 (Quatro milhões de reais), para criação a seguinte despesa à saber:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
06	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
06.30.04	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
06.30.04.10.301.0020.8.012	Custeio de Serviços da Atenção Primária à Saúde – PROPOSTA – 63000724658202600	
3.3.90.39.00.006.0021.16000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000.000,00
06.30.04.10.301.0020.8.013	Custeio de Serviços da Atenção Primária à Saúde – PROPOSTA – 63000731676202600	
3.3.90.39.00.006.0021.16000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000.000,00
	TOTAL	4.000.000,00

Art. 2º. Para permitir a abertura do crédito adicional especial, será utilizada como fonte de recursos, na forma prevista no art. 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, o excesso de arrecadação decorrente dos repasses financeiros oriundos das Portarias GM/ME nº 10.482, de 26 de março de 2026, e nº 10.169, de 19 de janeiro de 2026, vinculadas às propostas nº 63000724658202600 e nº 63000731676202600.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 08 de maio de 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

MENSAGEM Nº 34/2026
PROJETO DE LEI Nº 101/2026
AUTOR: PODER EXECUTIVO





CÂMARA MUNICIPAL
DE BARRA DO PIRAI

ANEXO I



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Fundo Nacional de Saúde

Quarta-feira, 04 de Fevereiro de 2026

PROPOSTA DE CUSTEIO PAP

Nº da Proposta
63000724658202600

Ano
2026

CNPJ
01606004000149

Beneficiário
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI

Esfera Administrativa
03

Tipo de Beneficiário
FUNDO PÚBLICO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL

Dirigente
Responsável Legal não cadastrado

CPF do Dirigente
Responsável Legal não

População
98.506

Telefone

Município
BARRA DO PIRAI

CEP
27.130-430

Endereço
MOREIRA DOS SANTOS, CENTRO

E-mail

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso
PROGRAMA

Objeto
CUSTEIO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Composição
PROGRAMA

Número

Valor
3.000.000,00

Valor da Proposta: R\$

3.000.000,00

DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

Unidade Beneficiada
BARRA DO PIRAI

Valor
3.000.000,00

Programa
CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

AÇÕES E SERVIÇOS

CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

V - Estratégias para Atenção Integral à Saúde da Mulher

Valor
500.000,00

VI - Apoio às políticas de atenção ao envelhecimento e à saúde da pessoa idosa

Valor
500.000,00

III - Estratégia de rastreamento e controle de condições crônicas

Valor
500.000,00

VIII - Custeio de Serviços da Atenção Primária à Saúde - Outras Ações

Valor
1.500.000,00

Barra do Piraí/RJ

20

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade
deste documento visualizado diretamente no portal
www.barradopirai.rj.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL
DE BARRA DO PIRAI

Justificativa

A proposta visa fortalecer a Atenção Primária à Saúde (APS), garantindo maior resolutividade e acesso da população aos serviços do SUS. Para isso, prevê-se a contratação de empresa que disponibilize profissionais qualificados, assegurando o pleno funcionamento das Equipes de Saúde da Família e de Atenção Primária, ampliando o número de usuários cadastrados e a qualidade do cuidado.

Entre as ações, destaca-se custeio da atenção primária, para garantir o pleno funcionamento das equipes cadastradas, estratégias para atenção integral a saúde da mulher, estratégia de rastreamento e controle de condições crônicas, apoio as políticas de atenção ao envelhecimento e à saúde da pessoa idosa. O monitoramento será realizado pelo número de equipes em funcionamento, credenciadas, com equipe completa, e com base em indicadores pré-definidos em plano de trabalho no ato da contratação, garantindo avaliação dos resultados e cumprimento das metas.

Gerado em 04/02/2026 às 09:37 por Luciana Nogueira Coutinho

Página 1 de 2

Dentre as duas ações previstas estão:
1- disponibilização de profissionais para atuar nas equipes de atenção primária à saúde
2-oferta de ações e serviços pelas equipes de atenção primária com equipe completa.

Frisamos que:
- Não haverá contratação direta de pessoas físicas, tão pouco pagamento de salários a pessoas físicas com o presente recurso financeiro;
- A despesa se enquadrará como serviço de terceiros, não como folha de pagamento;
- Será contratada de forma legal pessoa jurídica prestadora de serviços, que disponibilizará profissionais qualificados, garantindo o pleno funcionamento das Equipes de Saúde da Família (ESF) e das Equipes de Atenção

RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS

Nome	Valor
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.000.000,00





CÂMARA MUNICIPAL
DE BARRA DO PIRAI



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Fundo Nacional de Saúde

Terça-feira, 10 de Fevereiro de 2026

PROPOSTA DE CUSTEIO PAP

Nº da Proposta

Ano

63000731676202600

2026

CNPJ

Beneficiário

Esfera Administrativa

01606604000149

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI

03

Tipo de Beneficiário

FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL

Dirigente

Responsável Legal não cadastrado

CPF do Dirigente

Responsável Legal não

População

Telefone

Município

CEP

98.506

BARRA DO PIRAI

27.130-430

Endereço

E-mail

MOREIRA DOS SANTOS, CENTRO

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso

PROGRAMA

Objeto

CUSTEIO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Composição

Número

Valor

PROGRAMA

1.000.000,00

Valor da Proposta: R\$

1.000.000,00

DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

Unidade Beneficiada

Valor

BARRA DO PIRAI

1.000.000,00

Programa

CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE





CÂMARA MUNICIPAL
DE BARRA DO PIRAI

AÇÕES E SERVIÇOS

CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

VIII - Custeio de Serviços da Atenção Primária à Saúde - Outras Ações	Valor 500.000,00
V - Estratégias para Atenção Integral à Saúde da Mulher	Valor 170.000,00
III - Estratégia de rastreamento e controle de condições crônicas	Valor 165.000,00
VI - Apoio às políticas de atenção ao envelhecimento e à saúde da pessoa idosa	Valor 165.000,00

Justificativa

A proposta visa fortalecer a Atenção Primária à Saúde (APS), garantindo maior resolutividade e acesso da população aos serviços do SUS. Para isso, prevê-se a contratação de empresa que disponibilize profissionais qualificados, assegurando o pleno funcionamento das Equipes de Saúde da Família e de Atenção Primária, ampliando o número de usuários cadastrados e a qualidade do cuidado.

Entre as ações, destaca-se custeio da atenção primária, para garantir o pleno funcionamento das equipes cadastradas, estratégias para atenção integral à saúde da mulher, estratégia de rastreamento e controle de condições crônicas, apoio às políticas de atenção ao envelhecimento e à saúde da pessoa idosa. O monitoramento será realizado pelo número de equipes em funcionamento, credenciadas, com equipe completa, e com base em indicadores pré-definidos em plano de trabalho no ato da contratação, garantindo avaliação dos resultados e cumprimento das metas.

Gerado em 10/02/2026 às 18:15 por Luciana Nogueira Coutinho

Página 1 de 2

Dentre as duas ações previstas estão:
1- disponibilização de profissionais para atuar nas equipes de atenção primária à saúde
2-oferta de ações e serviços pelas equipes de atenção primária com equipe completa.

Frisamos que:
- Não haverá contratação direta de pessoas físicas, tão pouco pagamento de salários a pessoas físicas com o presente recurso financeiro;
- A despesa se enquadrará como serviço de terceiros, não como folha de pagamento,
- Será contratada de forma legal pessoa jurídica prestadora de serviços, que disponibilizará profissionais qualificados, garantindo o pleno funcionamento das Equipes de Saúde da Família (ESF) e das Equipes de Atenção

RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS

Nome	Valor
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000.000,00





CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

ANEXO II

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 20/01/2026 | Edição: 13 | Seção: 1 | Página: 115
Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

PORTARIA GM/MS Nº 10.169, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

Estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas suplementares para o custeio da Atenção Primária à Saúde e da Média e Alta Complexidade-MAC.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 27/03/2026 | Edição: 59 | Seção: 1 | Página: 598
Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

PORTARIA GM/MS Nº 10.482, DE 26 DE MARÇO DE 2026

Autoriza o repasse referente às ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas suplementares para o custeio da Atenção Primária à Saúde.





CÂMARA MUNICIPAL
DE BARRA DO PIRAI

ANEXO III

15/04/2026 11:12Gerenciador CAIXA

GERENCIADOR
CAIXA

Extrato por período

Ciente: FMS DE BARRA DO PIRAI

Conta: 0177 | 2200 | 000573187234-B

Data: 15/04/2026 - 11:12

Mês: Abril/2026

Período: 10 - 10

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00 C
10/04/2026	000001	CRED TED	3.000.000,00 C	3.000.000,00 C
10/04/2026	000001	CRED TED	1.000.000,00 C	4.000.000,00 C
10/04/2026	414774	ENVIO TED	344.739,39 D	3.655.260,61 C
10/04/2026	000000	APLIC AUT	3.655.260,61 D	0,00 C
10/04/2026	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C

* 661 - Os lançamentos de extrato não estão disponíveis.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

AÍD CAIXA: 0800 104 0104



ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2026 – NOVA DATA

O Município de Barra do Piraí, através da Agente de Contratação e Equipe de Apoio torna pública a data da licitação referente a aquisição 02 (duas) Ambulâncias Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgoneta e de 02 (dois) Veículos de Transporte Sanitário (com Acessibilidade - 1 Cadeirante) para atender o Serviço de Transporte Sanitário Eletivo, da Central de Gestão em Saúde e da Central de Regulação, respectivamente, ambos localizados na Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Piraí, conforme termo de referência e anexos. Processo Administrativo nº BDP – 020321/000751-2026, na modalidade Pregão Eletrônico nº 90008/2026, do tipo menor preço por item, que será realizada no dia 20 de maio de 2026, às 14:00 horas, no site www.comprasnet.gov.br, maiores informações pelo e-mail: licitacao@barradopirai.rj.gov.br.

Barra do Piraí, 06 de maio de 2026.
Ana Paula Nascimento - Pregoeira

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 043/2026

OBJETO: Locação do imóvel situado à Rua Avenida Ernani do Amaral Peixoto, nº 57, – bairro Chácara Farani – Barra do Piraí/RJ, para sediar as instalações da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico e o Sistema Nacional de Emprego (SINE).

LOCADOR: RODRIGO DA COSTA ZAMBELI PEREIRA

CPF: 085.471.917-20

PROCESSO Nº 020323/ 000064/2025

VALOR: A presente contratação importa no valor total de R\$ 229.968,00 (duzentos e vinte e nove mil, novecentos e sessenta e oito reais).

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 74 Inciso V, da Lei Federal nº 14.133/21.

Barra do Piraí

Paulo Rogério de Oliveira Ganem
Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos dos pareceres da Controladoria e Procuradoria Geral do Município, aprovo a realização da Inexigibilidade de Licitação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Barra do Piraí,

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal



ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 044 /2026

OBJETO: Contratação de show musical do artista Jonathan Fer e banda, para apresentação no evento “ Festival de música preta Ipiabas”, no dia 09 de maio de 2026, às 20 horas, com apresentação de 60 minutos, no Distrito de Ipiabas, município de Barra do Piraí-RJ.

EMPRESA: TÂNIA ARTUR DE O SILVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

CNPJ: 20.393.291/0001-32

PROCESSO Nº 020324 000133/2026

VALOR: A presente contratação importa no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 74 Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Barra do Piraí

Tadeu Augusto Souto Oliveira
Secretário Municipal de Turismo

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos dos pareceres da Controladoria e Procuradoria Geral do Município, aprovo a realização da Inexigibilidade de Licitação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Barra do Piraí,

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal





PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

Secretaria Municipal
de Administração

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

INSTRUMENTO:	CONTRATO Nº 15/2026
PARTES:	Município de Barra do Piraí, através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a empresa EVOLUTION PRODUTORA DE EVENTOS LTDA.
OBJETO:	Contratação de show artístico do grupo RAÇA NEGRA.
VALOR:	R\$500.000,00
VIGÊNCIA:	60 (sessenta) dias
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	020324/000117/2026
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 14.133/21
DATA DA ASSINATURA:	07/05/2026

Travessa Assumpção nº69-Centro Barra do Piraí CEP27123-080
CNPJ 28.576.080/0001-47





EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

INSTRUMENTO:	CONTRATO Nº 16/2026
PARTES:	Município de Barra do Piraí, através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a empresa MASTER DOIS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.
OBJETO:	Contratação de show artístico da cantora SANDRA SÁ.
VALOR:	R\$50.000,00
VIGÊNCIA:	60 (sessenta) dias
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	020324/000113/2026
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 14.133/21
DATA DA ASSINATURA:	07/05/2026

Travessa Assumpção nº69-Centro Barra do Piraí CEP27123-080
CNPJ 28.576.080/0001-47



SAÚDE



PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRARENSE

Secretaria Municipal
de Saúde

INSTRUMENTO:	CONTRATO 01/2026.
PARTES:	O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA INSTITUTO DOS OLHOS SUL FLUMINENSE.
OBJETO:	O Objeto do presente contrato é o credenciamento de empresas especializadas na realização de consultas médicas especializadas, exames diagnósticos e procedimentos cirúrgicos eletivos, vinculadas a áreas oftalmológicas remunerados conforme a Tabela SUS vigente, com vistas atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, com remuneração baseada na Tabela SUS (SIGTAP) vigente, conforme condições estabelecidas neste instrumento.
VALOR MENSAL:	Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 6.066.426,30 (seis milhões, sessenta e seis mil, quatrocentos e vinte e seis reais e trinta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	10.122.0020.2961 3.3.90.39.00.0000 1500 10.302.0020.3030 3.3.90.39.00.0022 1600 10.302.0020.3032 3.3.90.39.00.0022 1600
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	020302/000137/2026.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Art. 79, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Federal 11878/2024.
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA:	28 de Abril de 2026.
ORDENADOR RESPONSÁVEL:	CRISTIANO GAMA DE ALMEIDA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI
Endereço: Rua Moreira dos Santos, nº768 – Bairro Químico – Barra do Piraí, RJ – CEP. 27.135-030
CNPJ 01.606.604/0001-48 – Tel.: (24)2447 – 6150



SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

INSTRUMENTO:	Termo de Ajuste de Conta da Nota Fiscal nº 4596
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e o Credor SOLID AMBIENTAL S/A
OBJETO:	Termo de Ajuste de Contas decorrente da prestação de serviço de coleta, transporte e destinação final de lixo Resíduos Sólidos Urbanos - RSU.
VALOR:	R\$ 313.498,09 (trezentos e treze mil, quatrocentos e noventa e oito reais e nove centavos)
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	BDP-020301/001400/2026
PERÍODO:	01/03/2026 a 31/03/2026
FUNDAMENTO:	Previsões legais dos artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
DATA DA ASSINATURA:	08/04/2026



EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

INSTRUMENTO:	Termo de Ajuste de Conta da Nota Fiscal nº 4597
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e o Credor SOLID AMBIENTAL S/A
OBJETO:	Termo de Ajuste de Contas decorrente da prestação de serviço emergenciais complementares de limpeza urbana e manutenção de áreas verdes em próprios municipais e logradouros públicos, com fornecimento de mão de obra, ferramentas e locação de veículos e máquinas" - lote 1.
VALOR:	R\$ 1.301.353,43 (um milhão, trezentos e um mil, trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e três centavos)
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	BDP-020301/001401/2026
PERÍODO:	01/03/2026 a 31/03/2026
FUNDAMENTO:	Previsões legais dos artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
DATA DA ASSINATURA:	08/05/2026



EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

INSTRUMENTO:	Termo de Ajuste de Conta da Nota Fiscal nº 17
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e o Credor TZA SERVICOS DE TRANSPORTE E ZELADORIA AMBIENTAL LTDA
OBJETO:	Termo de Ajuste de Contas decorrente da prestação DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (EQUIPAMENTO HIDROVÁCUO)
VALOR:	R\$ 84.600,00 (oitenta e quatro mil e seiscentos reais).
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	BDP-020302/002828/2026
PERÍODO:	09/03/2026 a 07/04/2026
FUNDAMENTO:	Previsões legais dos artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
DATA DA ASSINATURA:	07/05/2026

